



PORTARIA Nº 5724/2019 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. RODRIGO DE SOUZA ALMEIDA, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.


RESOLVE:

Art 1º - Conceder nos termos do artigo 66, inciso IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, licença por falecimento de pessoa da Família, pelo período de 04(quatro) dias, a partir de 04 de dezembro de 2019, ao Servidor Público Municipal, o Sr. Rodrigo de Souza Almeida, portador do R.G. nº. 34.876.877-1 SSP/SP e do C.P.F. nº. 305.705.938-40, lotado no cargo efetivo de Motorista

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de dezembro de 2019


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal